



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

sexta-feira, 30 de dezembro de 2016

Ano IV - Edição nº 00521 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu publica



Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
3B961A99022C4D546CE9A4A7FD49D38C

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

SUMÁRIO

- PORTARIAS
TERMOS ADITIVOS

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Outros



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu
Gabinete do Prefeito



PORTARIA DE Nº 185/2016

Concede Licença sem vencimentos por dois anos ao SERVIDOR, CLAUDIO RODRIGUES PASSOS DA CUNHA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Fica Concedida a Licença ao SERVIDOR: **CLAUDIO RODRIGUES PASSOS DA CUNHA**, OPERADOR DE MICRO SISTEMAS, para tratar de interesse particulares, sem remuneração, pelo período de dois anos. a partir de 30/12/2016 a 31/12/2018, conforme previsto no Art. 114. da Lei Municipal 174/2007.

Art. 2º - Ficam, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, 30 DE DEZEMBRO DE 2016

PAULO ANDRÉ BRAZ SILVA
Prefeito Municipal

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu
Gabinete do Prefeito



PORTARIA DE Nº 186/2016

Concede Licença sem vencimentos por dois anos ao SERVIDOR MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Fica Concedida a Licença ao SERVIDOR: GILSON OLIVEIRA DE SANTANA, OPERADOR DE MICRO SISTEMAS, para tratar de interesse particulares, sem remuneração, pelo período de dois anos. a partir de 30/12/2016 a 31/12/2018, conforme previsto no Art. 114. da Lei Municipal 174/2007.

Art. 2º - Ficam, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, 30 DE DEZEMBRO DE 2016

PAULO ANDRÉ BRAZ SILVA
Prefeito Municipal

Avenida Navio Negreiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu
Gabinete do Prefeito



PORTARIA DE Nº 187/2016

Concede Licença sem vencimentos por dois anos a SERVIDOR MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Fica Concedida a Licença ao SERVIDOR: HELIELTON ALVES FIUZA DA SILVA, OPERADOR DE MICRO SISTEMAS, para tratar de interesse particulares, sem remuneração, pelo período de dois anos. a partir de 30/12/2016 a 31/12/2018, conforme previsto no Art. 114. da Lei Municipal 174/2007.

Art. 2º - Ficam, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, 30 DE DEZEMBRO DE 2016

PAULO ANDRÉ BRAZ SILVA
Prefeito Municipal

Avenida Navio Negreiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu
Gabinete do Prefeito



PORTARIA DE Nº 188/2016

**Concede Cessão de Servidor Municipal,
para assumir cargo em Comissão.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU,
Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei
Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder de acordo a Lei Municipal 174/2007, a Cessão do
SERVIDOR: Salvador dos Santos Aguiar, para a partir de 02 de janeiro de 2017,
assumir Cargo em Comissão em outro Município.

Art. 2º - Ficam, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, 30 DE
DEZEMBRO DE 2016

PAULO ANDRÉ BRAZ SILVA
Prefeito Municipal

Avenida Navio Negreiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

I Termo aditivo de prazo ao Contrato de nº N° 072/2016- Contratante Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu, Estado da Bahia- Contratada **SAPEAÇU LOCADORA DE TRANSPORTES LTDA - ME,CNPJ/MF N°. 08.605.536/0001-42**. Objeto: Prorrogação da Vigência - Cláusula Terceira do contrato Original. Cabaceiras do Paraguaçu, 28/12/2016. Paulo André Braz Silva - Prefeito Municipal.

II Termo aditivo de prazo ao Contrato de nº N° 109/2014- Contratante Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu, Estado da Bahia- Contratada: **INSTITUTO DE PESQUISAS MUNICIPAIS - IPM BRASIL**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.398.781/0001-01. Objeto: Prorrogação da Vigência - Cláusula Terceira do contrato Original. Cabaceiras do Paraguaçu, 30/12/2016. Paulo André Braz Silva - Prefeito Municipal.

I Termo aditivo de prazo ao Contrato de nº N° 068/2016- Contratante Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu, Estado da Bahia- Contratada **SAPEAÇU LOCADORA DE TRANSPORTES LTDA - ME,CNPJ/MF N°. 08.605.536/0001-42**. Objeto: Prorrogação da Vigência - Cláusula Terceira do contrato Original. Cabaceiras do Paraguaçu, 30/12/2016. Paulo André Braz Silva - Prefeito Municipal.